

Lorena Weber

**Há certas palavras que não precisam ser ditas,
apenas lidas no silêncio de um olhar"**

Jantar dançante gaúcho do Paoi



A frente o presidente da Cotel Ermígio Stocco na companhia de amigos.

A festa realizada na sede social do Paoi Clube de Campo estava muito in. A começar pela comida gaúcha do mês Patrício, que estava uma barba grande, tchê. O som do Show Man Jonas fez as pessoas desfilarem no salão. O folclore gaúcho dos alunos da professora Neuzaeli,

deu um toque especial à festa. Os prêmios da noite foram: 10 locações de fitas oferecidas pelo Vídeo Nôva Espanha para o casal Carlito e Terezinha Pianaro, 1 jogo de cartas para o casal Abilio e Ganeiye Bom Senhor, oferecido pela De Leon e um jogo de louças, oferecido pela Polovi

Os apetrechos gaúchos da decoração, gentilmente cedidos por Giovanni Lugarini, deram um toque campeiro. Vários grupos de pescas de Curitiba, Iriti, São Miguel do Sul, prestigiaram o evento. O comparecimento e o prestigamento dos associados foi total com mais de 230 pessoas presentes. O jantar também comemorou o início da construção do novo bar, cozinha e banheiro na sede social do Clube.

De cores

Faltaram poucos dias para o tão aguardado baile. Será dia 19 de agosto 21:00hs, o traje é esporte no Ginásio de Desportos Rondinha. Komandis Music Show, promete além da excelente música, surpresas. Restaram poucos ingressos, e os mesmos não serão vendidos na portaria do Ginásio. Adquiram os com os cursilhistas e nas Lojas Central.

Esta festa será imperdível.

Germano de Oliveira

Flash da semana



ANIVERSÁRIOS



Parabéns ao amigo Agostinho Andreassa que comemora idade nova e ficou mais velho no último dia 9.

Presentes criativos e personalizados.

Galeria Virginia, 1209, loja 208.
Fone: 292-2086.

Personna

Festas e Festinhas

O seu filhinho está aniversariando?
A sua menina moça está fazendo 15 anos?
Procure na Galeria Virginia, loja 103, rua Marechal Deodoro, 405
Vendemos, alugamos e preparamos as festas para qualquer momento.

Fotografe os momentos mais felizes de sua vida no Foto Positivo
(telefone: 292-3848)

Esta linda gata é a Celina Beraldo, 17 anos, estudante do Sigma. Em flash exclusivo para esta coluna. Sucesso garota!

Sociedade

Aniversários

Didi e Luciane

Aniversariaram dia 7 de agosto o jovem Luiz Angelo Pasetti (Didi) e a jovem Luciana Schmidt. Aos dois um grande abraço dessa coluna e da turma do "Morro da Lua".

Valter Cúnico

Valter também comemorou idade nova este mês. Parabéns.

Sivonei

Comemorando mais um aniversário a jovem senhora Sivonei Pasetti Bassani. Felicidades a vocês.

Neusa

Parabéns também a Neusa de Souza, que dia 15 comemorou mais um ano de vida.

Evaldo

Um abraço ao amigo Evaldo Rocha, que este mês também estará aniversariando. Os amigos querem saber onde vai ser a festa?

Empresas e

Empresários

Sob a direção do jovem empresário Magnus Bordes, a De Leon tem acessórios, alarme e um som de 1a. qualidade para o seu carro. De uma chegadina lá.

— A Koxio, uma loja com grande variedade em roupas de bebê até 14 anos tendo a frente as empresas Lídia Riva-bem e Adriane Kuklik.

Em Foco

FABRÍCIO
Aniversariou dia 07 de agosto, Domingas Maria Fabrício Moseleski, a ela muitas felicidades dos amigos da Advocacia Geral do Município.

JOÃO COSTA
João Mário Costa, comemorou dia 11 de agosto idade nova, a ele desejamos felicidades, com amor de sua esposa e filhos.

Lucas

Comemorando idade nova no próximo dia 14, Lucas Leonardo Pereira, filho de Carlos Augusto e Carla A. Pereira, numa festa íntima junto de seus amiguinhos.



Fotografe os momentos mais felizes de sua vida no Foto Positivo
(telefone: 292-3848)

Editorial

Decreto

Decreto nº 216/89

Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **EDILSON PEREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Sub-Prefeito de Três Corações, símbolo C-2.

Art. 2º Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Sub-Prefeito de Três Corações, símbolo C-1, constante do Anexo I da Lei nº 805 de 19 de maio de 1989, percebendo, inclusive, a gratificação F-4, constante do Decreto nº 204 de 28 de julho de 1989, respondendo pela Chetia do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 3º Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

[Assinatura]
Dr. **AFONSO PORTO GUIMARÃES**
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

Decreto nº 218/89

Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **EDILSON PEREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, símbolo C-4.

Art. 2º Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor, símbolo IX, constante do Anexo I da Lei nº 805 de 19 de maio de 1989, lotado na Sub-Prefeitura de São Silvestre.

Art. 3º Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

[Assinatura]
Dr. **AFONSO PORTO GUIMARÃES**
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

Decreto nº 215/89

Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **EDILSON PEREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, símbolo C-4.

Art. 2º Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor, símbolo IX, constante do Anexo I da Lei nº 805 de 19 de maio de 1989, lotado na Sub-Prefeitura de São Silvestre.

Art. 3º Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

[Assinatura]
Dr. **AFONSO PORTO GUIMARÃES**
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

Decreto nº 214/89

Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **EDILSON PEREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, símbolo C-4.

Art. 2º Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor, símbolo IX, constante do Anexo I da Lei nº 805 de 19 de maio de 1989, lotado na Sub-Prefeitura de São Silvestre.

Art. 3º Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

[Assinatura]
Dr. **AFONSO PORTO GUIMARÃES**
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

Decreto nº 213/89

Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EDILSON PEREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, símbolo C-4.

Art. 2º Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor, símbolo IX, constante do Anexo I da Lei nº 805 de 19 de maio de 1989, lotado na Sub-Prefeitura de São Silvestre.

Art. 3º Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

[Assinatura]
Dr. **AFONSO PORTO GUIMARÃES**
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

Decreto nº 212/89

Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EDILSON PEREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, símbolo C-4.

Art. 2º Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor, símbolo IX, constante do Anexo I da Lei nº 805 de 19 de maio de 1989, lotado na Sub-Prefeitura de São Silvestre.

Art. 3º Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

[Assinatura]
Dr. **AFONSO PORTO GUIMARÃES**
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

Decreto nº 211/89

Data: 10 de agosto de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EDILSON PEREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, símbolo C-4.

Art. 2º Fica nomeado o servidor referido no artigo anterior, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor, símbolo IX, constante do Anexo I da Lei nº 805 de 19 de maio de 1989, lotado na Sub-Prefeitura de São Silvestre.

Art. 3º Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 10 de agosto de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 1989.

[Assinatura]
Dr. **AFONSO PORTO GUIM**